



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



**EDITAL Nº 054/2014 - PROPESP/UFAM**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2015, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia Básica e Aplicada.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2.A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3.O processo de seleção será realizado em quatro etapas.
- 1.4.Para este edital estão sendo oferecidas 15 (quinze) vagas, para o público em geral.
- 1.5.Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da matrícula, tenham completado o Curso de Graduação de duração plena e devidamente reconhecido nas seguintes áreas: Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Microbiologia, Odontologia, Biotecnologia ou outros cursos afins desde que conste na grade curricular a disciplina de Imunologia.
- 1.6.Aos egressos do curso objeto do presente edital será outorgado o diploma de Mestre em Imunologia Básica e Aplicada, em uma das seguintes áreas de concentração: a) Imunologia Básica e Aplicada ou b) Biologia de Agentes Patogênicos.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1.O período de inscrições para o processo seletivo compreende os dias úteis de **29 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015** de 2ª à 6ª feira, no **horário de 9 às 12 horas**.
- 2.2.As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa, localizada na sala da Coordenação/Secretaria do Programa, piso térreo do prédio das Pós-Graduações FCA/ICB, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amazonas, Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroado, Manaus, AM – 69077-000.  
E-mail: [imunologia.ppgiba.ufam@gmail.com](mailto:imunologia.ppgiba.ufam@gmail.com), página do programa: [www.ppgiba.ufam.edu.br](http://www.ppgiba.ufam.edu.br)  
Para inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição disponível no local de inscrição e na página do programa;
- Duas fotografias 3X4;
- Original e cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, comprovando que o candidato está em condições de concluir o curso superior de duração pleno, devidamente reconhecido pela instância competente. Para o candidato aprovado na seleção será obrigatória a apresentação, no ato da primeira matrícula, do Diploma de Graduação, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes.
- Original e cópia do Histórico Escolar devidamente cancelado pela instituição emitente (mesmo que incompleto para os formandos)
- *Curriculum Vitae* Lattes atualizado e documentado (com comprovantes originais e cópias); modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia do RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- Cópia do comprovante de proficiência em língua portuguesa, conforme normas específicas dos Programas, atestada pelo Celpe-Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu>), para candidatos estrangeiros.
- Três cartas de recomendação assinadas por pesquisadores ou professores de Instituições de Pesquisa ou de Ensino Superior (nacional ou internacional), reconhecidas pelos órgãos competentes. O modelo da carta de recomendação está disponível na página do Programa de Pós-graduação;
- Carta de aceite de orientação assinada por um dos docentes credenciados no PPGIBA; O modelo da carta de aceite está disponível na página do Programa de Pós-Graduação;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- Pré-projeto de acordo com Anexo 1;

2.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), Guia de Recolhimento Único (GRU), disponível na página do Tesouro Nacional –

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); preenchendo com os seguintes dados:

**Unidade Gestora:** Fundação Universidade do Amazonas

**Número da Unidade Gestora:** 154039

**Gestão:** 15256

**Código de Recolhimento:** 28832-2 – serviços educacionais

**Número de Referência:** 501.02.003 **Competência:** 1/2015

**Vencimento:** 15/01/2015

**Valor:** R\$ 100,00

2.4. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos autenticados, relacionados no item 2.2, por correio, exclusivamente por meio de SEDEX ou equivalente, à Secretaria do Programa (endereço acima), com postagem **até o dia 15 de janeiro de 2015**, apenas para candidatos que estejam fora do município de Manaus.

2.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.6. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.7. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

2.8. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;

2.9. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos. Nesse caso, para cada processo de inscrição deverá ser apresentada uma procuração por candidato, que fará parte do respectivo dossiê;

2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.11. Não haverá em qualquer hipótese inscrição com documentação incompleta;

2.12. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via internet, condicionais e/ou extemporâneas;

2.13. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa.

3.2. A admissão será feita pelo processo seletivo composto das seguintes etapas:

- **1ª Etapa** – Análise da documentação de inscrição;
- **2ª Etapa** – Prova de conhecimentos e análise do Pré-projeto;
- **3ª Etapa** – Análise do *Curriculum Vitae* Lattes e entrevista;
- **4ª Etapa** – Prova de proficiência em língua inglesa.

3.3. As etapas 1 e 2 do processo de seleção são eliminatórias, sendo que, a nota mínima de aprovação na etapa 2 será 7,0 (sete vírgula zero).



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



3.4.A nota final será calculada como a média ponderada entre as etapas 2 e 3. Para efeito classificatório a segunda etapa terá valor ponderal máximo de 7 (sete), sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 4 (quatro) para a prova de conhecimentos e de 0 (zero) a 3 (três) para o pré-projeto e a terceira etapa terá valor ponderal máximo de 3 (três).

**3.5.Da 1ª Etapa – Análise da documentação de inscrição**

A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos e realizará a homologação das inscrições deferidas.

Divulgação do resultado: até o dia 20 de janeiro 2015, na página do Programa: [www.ppgiba.ufam.edu.br](http://www.ppgiba.ufam.edu.br)

**3.6.Da 2ª Etapa – Prova de conhecimentos específicos e análise de pré-projetos**

Data: **21 de janeiro de 2015.**

Horário e local: Início às 9 horas (com duração de 3 horas), no Auditório da Pós-Graduação do ICB.

Divulgação do resultado da prova de conhecimentos: **26/01/2015 às 17 horas**, na página do Programa:

[www.ppgiba.ufam.edu.br](http://www.ppgiba.ufam.edu.br).

a) A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, versará sobre os temas: Imunologia e Biologia de Agentes Patogênicos (Anexo 2).

b) A prova constará de questões relacionadas à bibliografia recomendada no Anexo 3. Durante a prova, não será permitida consulta à bibliografia.

c) O Pré-projeto será avaliado de acordo com o mérito científico para o Programa de Pós-graduação nas áreas de concentração em Imunologia Básica e Aplicada ou Biologia de Agentes Patogênicos.

**3.7.Da 3ª Etapa – Análise do *Curriculum vitae* (Lattes) e Entrevista.**

Esta etapa será realizada pelos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos.

A pontuação do *Curriculum vitae* será de acordo com o Anexo 4.

**Data: 28 e 29 de janeiro de 2015.**

Horário e local: a partir das 9 horas, no Auditório da Pós-Graduação do ICB .

a) A entrevista com o candidato abordará suas motivações profissionais e acadêmicas, sua experiência em instituições de ensino e pesquisa, bem como suas aspirações em relação à pós-graduação na Área de Imunologia e Biologia de Agentes Patogênicos.

3.8.Da 4ª Etapa – Prova de proficiência em língua inglesa. O candidato aprovado nas etapas 1,2 e 3 realizará prova de proficiência no dia **02 de fevereiro de 2015**, às 9 horas (com duração de 3 horas), no auditório da Pós-Graduação do ICB. A nota mínima de aprovação será 7,0 (sete vírgula zero), somente para esta etapa será permitida o uso do dicionário impresso (inglês-português ou inglês-inglês), não será permitida o uso de qualquer aparelho eletro/eletrônico com e sem aplicativos.

**Observação:** O candidato não precisará realizar a 4ª Etapa se comprovar aprovação em exame de língua inglesa emitido por instituições públicas ou privadas, com no máximo 2 anos de vigência, até a data da matrícula, e desde que o certificado apresentado seja validado pela Coordenação do PPGIBA ou pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras/ICHL/UFAM.

O candidato que não for aprovado na prova de proficiência em língua inglesa poderá se matricular no programa. No entanto, após seis meses, a contar da data da matrícula, o discente deverá apresentar o certificado de aprovação em língua inglesa, sob pena de ser desligado do programa.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



3.9. O resultado final será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2015 às 17 horas**, na página do Programa [www.ppgiba.ufam.edu.br](http://www.ppgiba.ufam.edu.br). Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada por telefone.

3.10. O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local da prova no horário estabelecido no edital, todavia recomenda-se que o candidato compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento de identificação.

3.11. Não será permitido o ingresso de candidatos para o início das provas após o horário determinado neste edital.

3.12. Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de **identidade original com foto**;

3.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógios, BIP, *walkman*, tablets, computadores, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

3.14. É vetado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

3.15. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

3.16. Não haverá segunda chamada para as provas e entrevistas, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento nas 2ª, 3ª e 4ª etapas, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.17. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

4.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da média final.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

a) maior pontuação na prova de conhecimentos e pré-projeto;

b) maior pontuação na entrevista e *Curriculum vitae* (com maior número de artigos publicados em periódicos indexados);

4.3. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 24 meses a contar do início do curso. A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação do candidato no processo de seleção (da maior pontuação para menor pontuação na média final).

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contando da divulgação do resultado de cada fase do processo de seleção.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa.

5.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



5.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.6. Os recursos enviados por *Internet* ou *Via Postal* não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.7. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e os resultados serão divulgados na página do Programa.

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no Curso de acordo com a data estabelecida pelo Programa de Pós-graduação em Imunologia Básica e Aplicada.

6.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6.4. Em caso de candidato selecionado com vínculo empregatício, exigir-se-á no ato da matrícula carta da chefia superior da sua instituição de origem, indicando estar ciente que o candidato realizará o curso de Pós-graduação.

6.5. De candidato sem e com vínculo empregatício, exigir-se-á documento no qual este se declare em condição de frequentar o curso, durante os 24 (vinte e quatro) meses.

6.6. O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa conforme normas específicas dos Programas ou atestado pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras do Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFAM.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição do candidato implica que houve aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

7.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados, mediante solicitação;

7.4. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros dessa Comissão;

7.5. A documentação dos candidatos não selecionados, que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/UFAM.

**Prof. Dr. GILSON VIEIRA MONTEIRO**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação**



## ANEXO 1

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO:

**Formatação:** Papel tamanho A4, 75g/m<sup>2</sup>

**Margem:** Superior e inferior 2cm; Esquerda 3 cm e Direita 2 cm

**Fonte:** Arial, Times New Roman ou Calibri, tamanho 12

**Espaçamento:** 1,5 cm

**Citação no texto do projeto de acordo com a ABNT**

**Paginação:** a numeração deverá ser inserida a partir da primeira folha da parte textual (Introdução), em algarismos arábicos, no canto superior ou inferior a direita da folha.

O pré-projeto deverá conter os itens descritos a seguir:

Tópicos	Conteúdo
Capa	- Inserir o título do projeto em destaque, incluir os nomes (completo) do candidato e do orientador - Incluir o seguinte texto: Pré-Projeto apresentado para a Seleção de Mestrado Data: Mês e Ano
Resumo	- Mínimo: 200palavras ; Máximo: 400 palavras - Palavras chaves: Mínimo de 3 palavras e máximo de 5, separados por ponto e vírgula (recomendamos olhar os descritores de palavras chave)
Lista de Tabelas, Quadros e Figuras	Listados em ordem de apresentação no projeto. As figuras apresentadas no projeto deverão ser acompanhadas do título, fonte e/ou legenda. Esses dados devem ser inseridos na parte inferior da figura. As tabelas e os quadros deverão ser acompanhados do título (antes da tabela), fonte e/ou legenda (sob a tabela)
Lista de Abreviaturas e Siglas	Listado em ordem alfabética com significado por extenso
Sumário	Tópicos e sub tópicos indicando a página
Introdução	Mínimo de 500 palavras e Máximo de 800 palavras
Revisão Bibliográfica ou Referencial teórico	Mínimo de 1000 palavras e Máximo de 4000 palavras
Justificativa	Mínimo de 250 palavras e Máximo de 500 palavras
Objetivo	Objetivo Geral e Objetivos específicos
Material e Métodos	Descrição detalhada dos seguintes itens, quando aplicável: Tipo de estudo; População de estudo; local (ou locais), onde será (serão) coletado(s) as amostras biológicas; Cálculo da amostra; Critério de Inclusão (ou elegibilidade) e Exclusão; Métodos a serem aplicados e materiais a serem utilizados; Limitação (ões) do estudo; Análise dos dados; Orçamento e Fonte de Financiamento (estimado).
Resultados esperados	Descrever os resultados esperados no máximo em 500 palavras
Cronograma	Quadro com a descrição das atividades a serem executadas por mês (24 meses).
Equipe do projeto	Quadro com os nomes dos integrantes do projeto, instituição e formação acadêmica, função no projeto (de forma bem resumida)
Referências	Apresentados em ordem alfabética e conforme a última versão da ABNT



## **ANEXO 2**

### **TEMAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS**

1. Imunidade Inata e Adaptativa (funções, receptores e citocinas),
2. Imunoglobulinas (classes, estrutura básica, distribuição e função),
3. Antígenos e Imunógenos (definição, processamento e apresentação de antígenos as células T),
4. Órgãos linfoides primários e secundários,
5. Sistema complemento (vias de ativação e função),
6. Mecanismos de imunidade contra vírus, bactérias (intra e extracelulares), fungos, protozoários e helmintos,
7. Estrutura básica das bactérias gram-negativa e gram-positiva,
8. Estrutura e replicação dos vírus de importância em saúde humana.

## **ANEXO 3**

### **a) BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS**

##### **1) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO IMUNOLOGIA BÁSICA E APLICADA:**

- ABBAS, A. K.; LICHITMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia Celular e Molecular, 8a. Edição. Editora Elsevier. 2015.
- KENNETH, M.; TRAVERS, P.; WALPORT, M. Imunobiologia de Janeway. 7ª. Edição, ArtMed, 2010. Porto Alegre.
- GOLDSBY, R. A.; KINDT, T. J.; OSBORNE, B. Imunologia de Kuby, 6ª. Edição, ArtMed, 2008. Porto Alegre.

##### **2) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM BIOLOGIA DE AGENTES PATOGÊNICOS:**

- James D. Watson; Tania a Baker; Stephen P. Bell; Alexander Gann; Michael Levine; Richard Losick .2006. Biologia Molecular do Gene - 5. Edição – ArtMed.
- LEVINSON,WARREN; JAWETZ, ERNEST. 2005. Microbiologia Médica e Imunologia, Microbiologia Médica, 7a Edição, ArtMed.
- PATRICK R. MURRAY KEN S. ROSENTHAL MICHAEL A. PFALLER. 2006. Microbiologia Médica, tradução da 5a edição, Elsevier.
- TORTORA, GERARD J.; FUNKE, BERDELL R.; CASE, CHRISTINE L. 2005. Microbiologia, tradução da 8a edição, ArtMed.
- TRABULSI, LUIZ RACHID & ALTERTHUM, FLAVIO. 2004. Microbiologia, 4a Edição, Atheneu. Microbiologia Médica. 2005 – 22ª. ed. McGraw Hill, JAVETZ, MELNICK e ADELBERG.



## ANEXO 4

### Tabelas de pontuação para o *Curriculum Vitae*

#### I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO

TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Especialização	10,0		
Aperfeiçoamento	5,0		

#### II – PRODUÇÃO INTELLECTUAL NA ÁREA DO CURSO

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Artigo em Periódico indexado (Qualis A1 e A2)	Trabalho Completo	5,0		
Artigo em Periódico indexado (Qualis B1, B2 e B3)	Trabalho Completo	3,0		
Artigo em Periódico indexado (Qualis B4, B5 e C)	Trabalho Completo	2,0		
Resumo em periódicos	Resumo Expandido	1,5		
Resumo em periódicos	Resumo	1,0		
Livro de outra área	Texto Integral	1,0		
Livro da área da seleção	Texto Integral	5,0		
	Capítulo (na área)	2,0		
	Coletânea (na área)	1,0		
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	0,5		
	Resumo	0,1		
Apresentação de Trabalho	Congresso Científico	0,5		
Participação em Eventos	Ouvinte	0,05		

#### III – ATIVIDADES ACADÊMICAS

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Ensino em Curso de Graduação	Disciplina	2,0		
Projetos de Extensão e Pesquisa	Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente	2,0		
Participação em PIBIC ou PAIC	Ano	3,0		
Participação em PET	Ano	3,0		
Participação em Extensão	Ano	3,0		
Monitoria	Disciplina	1,0		
Cursos Extracurriculares	Cada 4 horas	0,1		
Estágio em pesquisa	Mês	0,5		